



Projeto de Lei de Autoria dos vereadores Carlos André Casalli (Prof. Carlão Casalli), Murilo Antonialli Giordan, Marcelo Galante Lopes da Cunha, Rubens Antonio Scapin, Marcus Vinícius Parente Querido Azevedo e Marco Aurélio da Silva

## **LEI Nº 3.812 de 22 de fevereiro de 2022.**

FICA INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA, O DIA MUNICIPAL DO VENERÁVEL IRMÃO ROBERTO GIOVANNI, A SER COMEMORADO TODOS OS ANOS NO DIA 16 DE MARÇO.

A Câmara Municipal de Casa Branca aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no município de Casa Branca o **Dia Municipal do Venerável Irmão Roberto Giovanni**, a ser comemorado todos os anos **no dia 16 de março**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 22 de fevereiro de 2022.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixada na Sede da Prefeitura Municipal e arquivada nesta Secretaria

MARIA JOSÉ PORFÍRIO MARSON  
SECRETÁRIA GERAL